

Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
58183011/CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAUJO (Ajudante de Ordens) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426113
PORTARIA: 106/2012-GVG

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52965101/FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE (Coordenador de Programas Especiais) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/08/2012 a 19/08/2012<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426121
PORTARIA: 098/2012-GVG

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58183011/CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAUJO (Ajudante de Ordens) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 18/08/2012
581776511/RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES (Ajudante de Ordens) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 18/08/2012<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426131
PORTARIA: 105/2012-GVG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA Assessor 80178677
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122129745340000 0101000000 339030 600.00
04122129745340000 0101000000 339039 900.00
Observação: Atender despesas do Excelentíssimo Sr. Vice Governador
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425863

Após constatados os atos procedimentais, a Diretoria do Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF, HOMOLOGA o Processo nº 2012/295676 – Pregão Eletrônico nº 04/2012 – NAF que teve como vencedora a empresa MOURAMIL LTDA-ME, CNPJ nº 02.715.924/0001-08 para aquisição de um microcomputador servidor.
Belém (PA), 21 de agosto de 2012
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretoria do NAF

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425962
PORTARIA: 285/2012-NAF

Objetivo: A fim de participar de reunião no Comitê Olímpico Brasileiro-COB, para tratar assuntos referentes às Olimpíadas Escolares 2013
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
188387/ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO (Assessor Superior II) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2012 a 28/08/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425991
PORTARIA: 286/2012-NAF

Objetivo: A fim de acompanhar a apresentação do Grupo Georadar Sísmica Terrestre e visita as Obras da Hidrelétrica de Santo Antônio no Rio Jarí das Empresas do Grupo EDP.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Almerim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234647/SHYDNEY JORGE ROSA (Secretário Especial de Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2012 a 25/08/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426030
PORTARIA: 287/2012-NAF

Objetivo: A fim de tratar assuntos de interesse do Estado junto ao Ministério da Saúde.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
2021668/FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO (Secretário Especial de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 21/08/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426194
PORTARIA: 280/2012-NAF

Objetivo: A fim de participar de visita à Escola Tecnológica - EETEPA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5816513/THOMAS ADALBERT MITSCHIEIN (Assessor Superior III) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2012 a 24/08/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

Secretaria de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
EDITAL Nº 01/2012 – SEAD/SEDUC, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO C-167

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Magistério na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), conforme inciso II do art. 37 da Constituição Federal, Lei Estadual nº. 7.442, de 02 de julho de 2010, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), Portaria nº 012/GS/SEAD, de 10 de janeiro de 2012, Portaria nº 0477/GS/SEAD, de 14 de maio de 2012, Portaria nº 0731/GS/SEAD, de 09 de agosto de 2012 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O ingresso no cargo de Professor da carreira do Magistério Público far-se-á na classe I, nível A, mediante concurso público de provas e títulos, a ser realizado em todas as suas fases, nas cidades de Abaetetuba/PA, Belém/PA, Bragança/PA, Breves/PA, Capanema/PA, Capitão Poço/PA, Cametá/PA, Castanhal/PA, Conceição do Araguaia/PA, Itaituba/PA, Mãe do Rio/PA, Marabá/PA, Maracanã/PA, Óbidos/PA, Santarém/PA, Santa Izabel do Pará/PA, o qual se regerá pelas regras estabelecidas neste Edital, observadas as normas básicas regentes da carreira.

1.2. O concurso será executado pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), cabendo à Comissão de Concurso Público C-167, constituída pelas Portarias nº 012/GS/SEAD, de 10 de janeiro de 2012, nº 0477/GS/SEAD, de 14 de maio de 2012 e nº 0731, de 09 de agosto de 2012, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.3. A remuneração do cargo de Professor, classe I, Nível A é constituída de vencimento base, mensal e atual, que varia entre R\$ 729,50 (20 horas) e R\$1.458,11 (40 horas), acrescido de 80% de Gratificação de Escolaridade e 10% de Gratificação de Magistério.

1.4. Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.5. A jornada de trabalho do cargo de Professor Classe I, nível A, será de 20 a 40 horas semanais.

2. DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; seleciona, apresenta e revisa conteúdos; avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; mantém atualizados os registros de aula, a frequência e a aproveitamento escolar do aluno; informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e aproveitamento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participa de atividades cívicas, sociais, culturais

e esportivas; participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico, do planejamento geral da escola e das propostas curriculares; apresenta propostas e contribui para o melhoramento da qualidade de ensino; participa da escolha do livro didático; participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanha e orienta estagiários; zela pela integridade física e moral do aluno; participa de reuniões interdisciplinares; confecciona material didático; realiza atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; participa do conselho de classe; prepara o aluno para o exercício da cidadania; incentiva o gosto pela leitura; desenvolve a auto-estima do aluno; participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; contribui para a aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino; propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino e aprendizagem; planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; participa da gestão democrática da unidade escolar; executa outras atividades correlatas; participa de programa de treinamento, quando convocado.

CARGO 1: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A: MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

REQUISITO: Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura Plena, acrescido de curso de especialização na área Educação Especial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 2: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A – DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

REQUISITO: Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. DAS VAGAS

3.1. O concurso destina-se ao preenchimento de 502 (quinhentos e duas) vagas no cargo efetivo de Professor Classe I, Nível A, na modalidade Educação Especial e 156 (cento e cinquenta e seis) vagas no cargo efetivo de Professor Classe I, Nível A, na disciplina Ensino Religioso.

3.2. As vagas serão distribuídas por município na forma do quadro constante do Anexo II deste Edital, as quais serão preenchidas segundo a ordem de classificação no cargo/modalidade/disciplina.

3.3. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme quadro constante do anexo II deste edital, na forma do artigo 15, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

3.3.1. As vagas reservadas aos candidatos na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) que não forem providas por falta de candidatos nesta condição, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação geral.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. DAS NORMAS GERAIS

4.1.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

4.1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente **via internet**, através do endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, no período compreendido entre **10 h do dia 31 de agosto de 2012 e 23h59min do dia 30 de setembro de 2012**, observado o horário local de Belém/PA.

4.1.3. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e da confirmação, pelo estabelecimento bancário, do recebimento do valor da taxa de inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.1.4. Só haverá isenção da taxa de inscrição aos candidatos cuja inscrição for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e aos candidatos hipossuficientes, nos termos do item 4.3 deste Edital.

4.1.5. A taxa de inscrição será recolhida através de Boleto Bancário no valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais), em qualquer agência bancária, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários, no período de **31 de agosto a 01 de outubro de 2012**.

4.1.6. Não será admitido o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, DOC bancário, nem condicional.

4.1.7. Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de revogação ou anulação do concurso.

4.1.8. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha.

4.1.9. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, após o recebimento da informação enviada pelo banco arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

